



## Editorial

A presente publicação da revista *Direito & Justiça* evidencia a relevância dos estudos interdisciplinares para a ciência jurídica. Trata-se de uma inovação científica, pois provoca rupturas nas fronteiras do conhecimento e inaugura um novo espaço histórico-geográfico de análise dos fenômenos que convergem para o Direito.

Os textos apresentam a pertinência de sentidos que se encaminham para uma nova congruência da complexidade por meio do reconhecimento da necessidade de sua articulação interdisciplinar.

Assim, os autores Alfredo de J. Flores, Bruna Casimiro Siciliani, Gustavo Castagna Machado, Jesús Ballesteros, Leticia Pereira Pimenta, Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz, Maren Guimarães Taborda, Mario Guiseppe Losano, Raúl Enrique Rojo, Gabriel Eidelwein Silveira, Thiago Reis, Raíssa Tonial e Elton Somensi de Oliveira compartilham seus estudos, respectivamente, sobre a *Complexidade do debate sobre a condição jurídica do nascituro na atualidade e a necessidade do conceito de “pessoa por nascer”*; *A historicização dos temas mitológicos na fundação de Roma: Aspectos da soberania religiosa e jurídica*; *Os forais (charters) e o seu papel de limitar o poder governamental e garantir liberdades na tradição colonial norte-americana*; *Segurança humana, direitos e políticas públicas*; *“Vimque Omnem Hymanitatis”: O Modelo Pedagógico Romano*; *Absentes, adsunt: Pontes de Miranda, Hans Kelsen e os debates sobre a jurisdição constitucional na Assembleia Constituinte de 1933-1934*; *Entre morcegos e beija-flores: reflexões críticas sobre a jurisdição constitucional no Brasil*; *Direito e Geografia: O Espaço do Direito e o Mundo da Geografia*; *Do Capitólio ao Foro. Em torno da Judicialização da Política no Brasil de hoje*; *Do “factum” ao fato jurídico: racionalidade jurídica moderna entre fatos e normas*, e *Os modelos de financiamento de campanha eleitoral e o contexto político-cultural brasileiro*.

A proposta deste volume está comprometida com a ampliação dos conceitos jurídicos e se dirige para além dos limites estreitos que foram impostos por uma equivocada noção de univocidade das leituras e interpretações. A realidade, o leitor e o direito podem se reencontrar novamente.

EQUIPE EDITORIAL